



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.102, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para desempenharem atribuições no Departamento de Tributação do Município de Capanema - PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para desempenharem atribuições junto ao Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR.:

- **Pedro Augusto G. Santana – TI – Matrícula 2568-1**
- **Raquel Albano – Matrícula 3517-1**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando a portaria 7.649/2020.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal